



HEF
Hospital Estadual de
Formosa Dr. César
Saad Fayad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Processo Seletivo 2026	ATA DE JULGAMENTO CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
RFP / N° 004/2026	

Formosa, 06 de julho de 2026

AVISO DE RESULTADO

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços médicos, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao Hospital Estadual Formosa Dr. César Saad Fayad (HEF), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES/ GO), que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **FMC PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41.063.390/0001-26**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global, conforme modelo de proposta.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.105.252,68 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.



METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) **Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) **Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) **Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da proposta do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ordem de Preços	Proponente	CNPJ	Preço Global (R\$)
1º	FMC PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA	41.063.390/0001-26	R\$ 2.105.252,68
-	CUIDALLE GESTAO EM SAUDE S.A.	34.051.104/0001-47	Desclassificada
-	GVG ASSISTENCIA MEDICA LTDA	30.721.495/0001-09	Desclassificada
-	ECOMEDVIX SERVICOS MEDICOS LTDA	17.280.287/0001-53	Desclassificada
-	SUMMED GESTÃO EM SAÚDE S.A.	18.946.109/0001-81	Desclassificada
-	ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA	46.450.387/0001-89	Desclassificada
-	NAJA SAUDE S/A	20.183.526/0001-61	Desclassificada
-	SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA S.A.	10.015.441/0001-10	Desclassificada
Não houve outras proponentes.			

PROPONENTE: CUIDALLE GESTAO EM SAUDE S.A. - CNPJ nº 34.051.104/0001-47

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.2, subitem “a”: Não apresentou ata de eleição dos dirigentes;
- b) RFP, Item 11.2, subitem “j”: Não apresentou balanço patrimonial e DRE na forma da lei;

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Apresentou corpo clínico, contudo, não apresentou a totalidade da documentação exigida, tais como diplomas, RQE’s, certidões de regularidade ética e comprovações de vínculos jurídicos.
- b) RFP, Item 11.1, subitem “b”: Apresentou plano de implantação incompleto, faltando: plano de contingência, matriz de responsabilidade, plano de integração com protocolos da unidade;

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: GVG ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 30.721.495/0001-09

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.2, subitem “j”: Não apresentou balanço patrimonial e DRE na forma da lei;

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Apresentou corpo clínico, contudo, não apresentou a totalidade da documentação exigida, tais como diplomas, RQE’s, certidões de regularidade ética e comprovações de vínculos jurídicos;
- b) RFP, Item 11.3, subitem “a”: Apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da RFP; o atestado apresentado refere-se exclusivamente a serviço de clínico geral em SAMU.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA



HEF
Hospital Estadual de
Formosa Dr. César
Saad Fayad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PROPONENTE: ECOMEDVIX SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 17.280.287/0001-53

A proponente apresentou Atestado de Visita Técnica referente a unidade de saúde localizada no município de Vitória/ES, restando prejudicada a análise das demais documentações.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: SUMMED GESTÃO EM SAÚDE S.A. - CNPJ nº 18.946.109/0001-81

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.2, subitem “j”: Não apresentou balanço patrimonial e DRE na forma da lei;

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Apresentou corpo clínico, contudo, não apresentou a totalidade da documentação exigida, tais como diplomas, RQE's, certidões de regularidade ética e comprovações de vínculos jurídicos.
- b) RFP, Item 11.1, subitem “b”: Apresentou plano de implantação incompleto, faltando: cronograma de mobilização da equipe, matriz de responsabilidade, rotina de relatórios e plano de integração com protocolos da unidade.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA - CNPJ nº 46.450.387/0001-89.

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP.

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:



HEF
Hospital Estadual de
Formosa Dr. César
Saad Fayad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Não apresentou relação do corpo clínico; não apresentou a totalidade da documentação exigida, tais como diplomas, RQE’s, certidões de regularidade ética e comprovações de vínculos jurídicos.
- b) RFP, Item 11.1, subitem “b”: Apresentou plano de implantação incompleto, faltando: escala inicial, matriz de responsabilidades, rotina de relatórios, fluxo de comunicação e plano de integração com protocolos da unidade;

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: NAJA SAUDE S/A - CNPJ nº 20.183.526/0001-61

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP.

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Apresentou corpo clínico, contudo, não apresentou a totalidade da documentação exigida, tais como diplomas, RQE’s, certidões de regularidade ética e comprovações de vínculos jurídicos.
- a) RFP, Item 11.1, subitem “b”: Apresentou plano de implantação incompleto, faltando escala inicial por setor.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA S.A. - CNPJ nº 10.015.441/0001-10

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP.

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Não apresentou corpo clínico;
 - b) RFP, Item 11.1, subitem “b”: Não apresentou plano de implantação;
 - c) RFP, Item 11.1, subitem “c”: Não apresentou sistema de controle de escala médica.
-



HEF
Hospital Estadual de
Formosa Dr. César
Saad Fayad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: FMC PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 41.063.390/0001-26

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
